

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 11290021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N - Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 003/2023, Processo Administrativo nº 11290021/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001/2019, de 19 de março de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, especificado(s) no(s) Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	J.C.L. DE MATOS EIRELI		
CNPJ: 19.329.367/0001-81	Telefone: (82) 9949-1248	E-mail: SERTAOATACAREJO@HOTMAIL.COM	
Endereço:	AV DOIS DE DEZEMBRO Nº 1404 - OLHO D'AGUA DAS FLORES/AL		

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADOÇANTE, FÍSICO:LÍQUIDO TRANSPARENTE, ASPECTO LÍMPIDO	UNID. 100ml	ADOCYL	10	R\$ 2,67	R\$ 26,70

AO

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA. VALIDADE 6 MESES					
3	ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:POLIDO, PRAZO VALIDADE:12 MESES	Kg	IRMAOS FARIAS	6.000	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00
4	ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:PARBOILIZADO, PRAZO VALIDADE:12 MESES	Kg	MINUTINHO	3.500	R\$ 2,68	R\$ 9.380,00
10	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEM, EQUIVALENTE À LINHA "DOIS FRADES" DA MARCA "NESTLÉ" OU SUPERIOR	UNID. 200g	QUALICAU	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
11	CEREAL, TIPO: GRANOLA, INGREDIENTES: AVEIA, FARELO DE TRIGO, GÉRMEN DE TRIGO, FLOCO DE ARROZ E FLOCO DE MILHO), GRÃOS INTEGRAIS , PRAZO VALIDADE:24 MESES	UNID. 500g	SÃO BRAS	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
13	FLOCÃO DE ARROZ,SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇUCAR, MATERIAL:ARROZ, PRAZO VALIDADE:9 MESES, (PRÉ COZIDO, PREPARO PARA CUSCUZ)	Kg 500g	CORINGA	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
14	FARINHA, DE TAPIOCA GRANULADA, NATURAL. EMBALAGEM COM 1KG. , PRAZO VALIDADE:9 MESES	Kg	YOKI	1.500	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00
15	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL TIPO 1, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO) EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, VEDADA. VALIDADE: 6 MESES	Kg	BRANDINI	150	R\$ 2,93	R\$ 439,50
16	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO SUBGRUPO:FINA BENEFICIADA, TIPO CLASSE:BRANCA. VALIDADE: 6 MESES	Kg	IRMAOS FARIAS	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00

JK

A

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

17	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS MILHO, TIPO:AMARELA, PRAZO VALIDADE:9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO:LEVEMENTE TORRADA	Kg 500g	POPULAR	8.000	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
18	FEIJÃO, TIPO:1, CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS. Ampla concorrência.	Kg	CAMPOS VERDES	6.000	R\$ 5,83	R\$ 34.980,00
19	FEIJÃO, TIPO:1, CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS. Cota reservada.	Kg	CAMPOS VERDES	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
20	FEIJÃO, TIPO:1, CLASSE:PRETO, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS	Kg	CAMPOS VERDES	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
21	FLOCOS FINO AVEIA, MATERIAL:AVEIA, PRAZO VALIDADE:9 MESES	Kg 150g	DULAR	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
22	FLOCOS DE CEREAIS TIPO: FARINHA DE LACTEA,INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS	Kg 210g	CORINGA	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
26	LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES:ERVILHA, INGREDIENTES:ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE:24 MESES	UNID. 170g	QUERO	100	R\$ 4,81	R\$ 481,00
27	MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO: LETRINHAS. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	GALA	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
28	MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:ESPAGUETE. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	PAJUCARA	8000	R\$ 2,18	R\$ 17.440,00
29	MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:PARAFUSO. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	PAJUCARA	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
30	MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAL, SEM COLESTEROL. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	CLAYBOM	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
32	MILHO EM CONSERVA, MILHO	UNID. 170g	FUGUINI	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00

JK

	GRANULADO PRE - COZIDO / NATURAL. VALIDADE: 6 MESES					
33	MOLHO TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, SABOR:REFOGADO, PRAZO VALIDADE:3 DIAS (ABERTO)/10 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO:COM QUANTIDADE CONSERVANTE, KCAL, CALORIAS:68 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO PENEIRADO	UNID. 340g	QUERO	6500	R\$ 0,93	R\$ 6.045,00
34	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS:810/100 KCAL/G. VALIDADE: 8 MESES	UNID. 900ml	SINHA	2.500	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
35	SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	Kg	KUKA	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
36	SUCO, APRESENTAÇÃO:POLPA CONGELADA, SABOR:ACEROLA, TIPO:NATURAL	PCT 100g	SHUPS	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00
39	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: VINHO TINTO, TIPO:ACENTUADO, ACIDEZ:4,50 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	UNID. 500ml	IRMAOS FARIAS	900	R\$ 0,94	R\$ 846,00
40	TEMPERO, TIPO:MISTURA PREPARADA PARA EMBUTIDOS CÁRNEOS, APRESENTAÇÃO:PÓ, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO, SABOR:ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS	UNID. 100g	DONA CLARA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
41	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA:AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	UNID. 100g	LIDER	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
44	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE:6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	L	BOA VIDA	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

45	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 200g	ITALAC	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
46	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SABOR:SORTIDOS, COMPONENTES:COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA. VALIDADE: 6 MESES	900ml	DAW GUTT	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
48	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:DESNATADO, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 200g	CAMILA	2.000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
49	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. VALIDADE: 8 MESES. Ampla concorrência.	UNID. 200G	CAMILA	15.360	R\$ 3,51	R\$ 53.913,60
50	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. VALIDADE: 8 MESES. Cota reservada.	UNID. 200G	CAMILA	5.120	R\$ 3,51	R\$ 17.971,20
51	LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE.VALIDADE: 6 MESES	L	NATVILLE	840	R\$ 5,95	R\$ 4.998,00
53	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA. VALIDADE: 6 MESES. Ampla concorrência.	Kg	SERRA DO VENTO	1.875	R\$ 20,26	R\$ 37.987,50
54	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA. VALIDADE: 6 MESES. Cota reservada.	Kg	SERRA DO VENTO	625	R\$ 20,26	R\$ 12.662,50
55	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, APRESENTAÇÃO:PEÇA, TEOR GORDURA:BAIXO TEOR DE GORDURA. VALIDADE: 6 MESES	Kg	OURO BRANCO	1.500	R\$ 19,33	R\$ 28.995,00



Handwritten mark

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

56	CARNE SUINA IN NATURA, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Kg	SEARA	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
57	CARNE SUINA IN NATURA, TIPO CORTE: BISTECA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Kg	SEARA	1.500	R\$ 15,33	R\$ 22.995,00
58	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FRALDINHA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Ampla concorrência.	Kg	FRIBOI	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FRALDINHA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Cota reservada.	Kg	FRIBOI	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
60	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Ampla concorrência.	Kg	FRIBOI	4.500	R\$ 19,33	R\$ 86.985,00
61	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Cota reservada.	Kg	FRIBOI	1.500	R\$ 19,33	R\$ 28.995,00
62	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	Kg		2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
63	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO. Ampla concorrência.	Kg	RICO	4.500	R\$ 8,88	R\$ 39.960,00
65	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO	Kg	ARAÇA	4.275	R\$ 4,84	R\$ 20.691,00

Handwritten signature

A

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, COM OSSO. Ampla concorrência.					
66	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, COM OSSO. Cota reservada.	Kg	ARAÇA	1.425	R\$ 4,84	R\$ 6.897,00
67	FIGADO - BOVINO, APRESENTADO EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, COM ASPECTO DE A SPECTO BRILHANTE AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERISTICOS, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, SEM MANCHAS ESVERDEADOS OU AMARELADOS, ACONDICIONADO EM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE	Kg	FRIBOI	3500	R\$ 6,85	R\$ 23.975,00 <i>Lucy</i>
68	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL	UNID. 125g	PALMEIRA	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
69	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Kg	DALIA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
70	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO: FLOCOS, ASPECTO FÍSICO: DESIDRATADA, SABOR: CARNE BOVINA	UNID. 400g	CAMILA	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
77	LEITE COCO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	UNID. 200ml	COCAO	1.800	R\$ 1,11	R\$ 1.998,00
78	MASSA, APRESENTAÇÃO: CANJICA,	UNID.	LIDER	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00

[Handwritten signature]



	TIPO:CANJQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇUCAR/FUBÁ DE MILHO/GORDURA VEGETAL/POVILHO/SAL. VALIDADE: 6 MESES	200ml				
79	MILHO P/ MUNGUNZÁ, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	LIDER	1.800	R\$ 1,44	R\$ 2.592,00
80	MILHO PIPOCA, TIPO:1, TIPO TIPO GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA. VALIDADE: 6 MESES	UNID. 500g	LIDER	2.250	R\$ 1,68	R\$ 3.780,00
Valor Total					R\$ 772.178,00	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
 - 3.2.1. Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

Handwritten signature

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;



- 7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;
- 7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- 7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;
- 7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- 7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- 7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);
- 7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.
- 7.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.





8. DAS CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens-Alagoas, 07 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL


J.C.L DE MATOS EIRELI

Fornecedor
JOÃO CARLOS LINS DE MATOS
Representante legal
CPF: 069.349.524-30